

EDITAL Nº 062/2025-UAB/UEM

O Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

O **Resultado da Avaliação Curricular** dos candidatos classificados no processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no polo de apoio presencial de **PARANAÍ-PR**, que oferta cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, aberto por meio do **Edital Nº 058/2025-UAB/UEM**, conforme segue.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR – POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**PARANAÍ**

ORDEM	NOME	CPF	Formação Acadêmica (máximo de 15 pontos)	Experiência no Magistério (máximo de 10 pontos)	Experiência como Tutor em Educação a Distância (máximo de 10 pontos)	TOTAL
1º	Lucas Henrique Barbosa Alves	083.***.***-40	10,00	5,00	0,00	15,00
2º	Liliane Cristina Rocha Buzignani	057.***.***-74	8,50	5,00	0,00	13,50
3º	Izabel Gonçalves de Souza Feliciano	695.***.***-04	7,50	5,00	0,00	12,50
4º	Elaine Cristina Marques dos Santos	038.***.***-40	7,00	5,00	0,00	12,00
5º	Adriana Freita Luna	096.***.***-08	7,50	3,99	0,00	10,89

2. DO RECURSO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 2.1 Cabe pedido de recurso do resultado da avaliação curricular, **exclusivamente, em caso de erro de fato ou de direito** na análise da documentação enviada pelo candidato.
- 2.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I** deste Edital, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem **“Recurso - resultado da avaliação curricular – Edital 058-2025-UAB-UEM”**, no período compreendido entre às 17h (horário de Brasília/DF) do dia **30 de outubro de 2025** e **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **03 de novembro de 2025**.
- 2.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 2.2 não serão analisados.
- 2.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 2.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito, na análise da documentação enviada pelo candidato, serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 30 de outubro de 2025

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco
Coordenador UAB/UEM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR – EDITAL Nº 062/2025-UAB/UEM

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 058/2025-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--